



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Resolução Nº 08/2025

Serra Branca - PB, 22 de dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Serra Branca-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 22 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar Equipe Multiprofissional de Apoio – Reabilitação (EMAP-R);**
- **Art. 2º - Aprovar Sala de Estabilização;**
- **Art. 3º - Aprovar 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2025;**
- **Art. 4º - Aprovar 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2025;**
- **Art. 5º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029;**
- **Art. 6º - Aprovar Reprogramação de Saldos.**

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº. 08, de 22 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.

JOSÉ SILVINO DE LIMA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE